



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 141 / 2025

ILUMINAÇÃO DAS PONTES
DO PERÍMETRO URBANO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a administração municipal analise a viabilidade de melhorias e instalação de postes com iluminação em pontes localizadas no perímetro urbano.

Justificativa:

O principal objetivo de iluminar uma ponte é garantir a segurança e facilitar a circulação tanto de veículos como de pedestres, especialmente à noite. A iluminação de pontes na entrada do município também contribui para a valorização da cidade, tornando-se um ponto de referência visual.

Segurança: a iluminação adequada permite que os condutores e pedestres vejam obstáculos e outras pessoas com maior clareza, reduzindo o risco de acidentes.

Rio Pomba/MG, 11 de junho de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR DEMETRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>11/06/2025, 14h40min</u> <u>14h40min</u> Ramon Machado de Oliveira COORDENADOR DO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL RIO POMBA	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>17/06</u> /2025. Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>23/06/25</u>
---	---	---

Rua Januário Lima, nº 55 – Jardim América – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)

Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br

www.riopomba.mg.leg.br